

**Ato da Diretoria Executiva 132/2024**

**Ref.: Normas de concessão de bolsas para as CPs 06,07 e 08/24:**

**Chamada Pública 06/2024 - Programa de Bolsas de Iniciação Científica e Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PIBIC & PIBIT;**

**Chamada Pública 07/2024 - Programa Institucional de Bolsas de Extensão Universitária- PIBEX;**

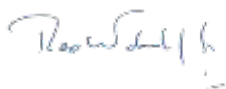
**Chamada Pública 08/2024 - Programa Institucional de Apoio à Inclusão Social, Pesquisa e Extensão Universitária – PIBIS.**

A Diretoria Executiva da Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná informa que, considerando a excepcionalidade prevista no Edital EG Nº 01/2023 - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DE ESTUDANTE EMPREENDEDOR (PFEE), publicado pela Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, será permitido o acúmulo das bolsas referentes às chamadas públicas 06, 07 e 08/2024 com a bolsa prevista no referido programa.

As demais disposições veiculadas nas Chamadas Públicas permanecem inalteradas.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia a partir da data do lançamento das Chamadas Públicas.

Curitiba, 05 de junho de 2024.



*Prof. Ramiro Wahrhaftig*  
**Presidente**



*Prof. Dr. Luiz Márcio Spinosa*  
**Diretor de Ciência, Tecnologia  
e Inovação**



*Prof. Gerson Koch*  
**Diretor Administrativo-  
Financeiro**



ePROTOCOLO

**Correspondência 757/2024.**

Documento: **ATODEFA1322024ExcepcionalizacaoparaconcessaodebolsasparaasCPs0607e0824.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Luiz Marcio Spinosa (XXX.526.459-XX)** em 26/07/2024 10:26 Local: FA/DCTI, **Ramiro Wahrhaftig (XXX.770.549-XX)** em 26/07/2024 10:26 Local: FA/PRES, **Gerson Luiz Koch (XXX.960.899-XX)** em 26/07/2024 13:29 Local: FA/DAF.

Inserido ao documento **891.464** por: **Lays Maria Freitas Netto** em: 25/07/2024 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
**<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento>** com o código:  
**f8265344c3945b3c5a65d453d7b38c49.**